

**PORTARIA Nº 372/2022 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

*\*Republicada para correção.*

*Repulicada no Diário da Assembleia nº 3384, de 12/07/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9745/2022, Processo nº 139/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Marilia Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz**, matrícula nº 795, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23/06/2022 a 20/10/2022.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21/10/2022 a 19/12/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral